

Fundação Universidade de Cruz Alta
Universidade de Cruz Alta
Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia -
START

Programa Redes de Cooperação

Edital Nº 03/2022

Processo Seletivo para Contratação Docente por Tempo Determinado

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professora Doutora Janaina Coser, no uso das suas atribuições e nos termos do Termo de Colaboração firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do RS**, tornam público o presente Edital Nº 03/2022, que trata do processo seletivo simplificado para chamamento de professores para a prestação de serviços temporários de Curso de Capacitação em Planejamento Estratégico de Redes e Comunicação e Marketing Digital, o qual reger-se-á de acordo com as normas institucionais vigentes e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Do Público-Alvo:

1.1. O presente Edital é destinado ao corpo docente com vínculo empregatício regular com a Fundação Universidade de Cruz Alta.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato até o dia 11 de fevereiro de 2022, através do endereço eletrônico: redesdecooperacao@unicruz.edu.br

2.2. No ato de inscrição, os candidatos deverão, obrigatoriamente, anexar uma cópia atualizada do Currículo Lattes, bem como preencher corretamente o Formulário de Inscrição, disponível no Anexo I do presente Edital.

3. Dos Requisitos Mínimos Exigidos:

3.1. Pertencer ao quadro de professores da Fundação Universidade de Cruz Alta no efetivo exercício de suas funções, e devidamente enquadrado no Plano de Carreira do Pessoal Docente.

3.2. Dedicar-se às atividades do programa, sem prejuízo das atividades docentes regulares durante o período de vigência dos serviços de consultoria.

3.3. Ter disponibilidade para eventual atendimento e deslocamento fora da sede.

3.4. Observação: o deslocamento até o local da capacitação será por conta do Programa Redes de Cooperação, com veículo da Instituição, não incluindo gastos com alimentação.

4. Das Vagas:

4.1. São disponibilizadas 02 (duas) vagas:

4.1.1. 01 (uma) para a área de Planejamento Estratégico de Redes,

4.1.1. 01 (uma) vaga para a área da Comunicação e Marketing Digital.

4.2. Os candidatos poderão concorrer a apenas uma das vagas, devendo indicar a vaga pretendida no Formulário de Inscrição.

5. Da Seleção:

5.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com a análise do currículo, e do atendimento às obrigações elencadas no item "2." Do presente edital.

5.2. Os candidatos não classificados serão considerados suplentes e poderão ser chamados em caso de vacância.

6. Da Publicação dos Resultados:

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página da Unicruz no dia 22 de fevereiro de 2022.

7. Da vigência das Atividades do Programa:

7.1. O candidato selecionado iniciará suas atividades a partir do dia 01 de março de 2022, podendo, eventualmente e critério da coordenação do projeto, ser chamado para capacitações a critério da coordenação do projeto.

8. Da Remuneração:

8.1. O Professor selecionado será remunerado em R\$ 60,00 (Sessenta reais) por hora/capacitação realizada, com posterior dedução dos tributos legais.

8.1.1. Quaisquer outras situações desobrigam a Fundação Universidade de Cruz Alta e a coordenação do projeto de qualquer remuneração ao reembolso. Informamos também que as despesas de hospedagem, material de expediente, impressões e alimentação estão incluídas no referido valor, não havendo nenhum tipo de ressarcimento.

9. Das Disposições Finais:

9.1. A participação no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e demais documentos eventualmente publicados pela Fundação e/ou pela Universidade de Cruz Alta.

9.2. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, respeitando a ordem de classificação final.

9.3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se à coordenação do projeto para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

9.3.1. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

9.4. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente edital serão informadas na página da WEB da Unicruz, ficando a cargo do candidato o acompanhamento.

9.5. A Agência START divulgará, sempre que forem necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, cabendo ao candidato manter-se informado através da página www.unicruz.edu.br

9.6. O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser alterado, modificado, suspenso ou cancelado, não cabendo aos candidatos a postulação de eventuais direitos adquiridos.

9.7. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do resultado final do certame, publicada no *site* da Universidade de Cruz Alta.

9.8. Encerrada a vigência do objeto do presente Edital ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as partes interromperão o tratamento de dados pessoais disponibilizados e, em no máximo 30 (trinta) dias, descontinuarão o uso dos dados pessoais comprometendo-se a efetuar o descarte adequado dos mesmos, salvo se exigida a sua manutenção para cumprimento de obrigação legal.

9.8.1. Os documentos do processo serão arquivados e descartados de acordo com os prazos estabelecidos pela Tabela de Temporalidade da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD da Fundação Universidade de Cruz Alta.

9.9. A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão designará a Banca de Avaliação para conduzir *ad hoc* o processo de seleção objeto do presente Edital.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Banca de Avaliação, ouvida a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

9.11. Informações complementares poderão obtidas pessoalmente na secretaria da Agência START, pelo telefone 55 3321-1658, ou através do *e-mail*: redesdecooperacao@unicruz.edu.br

10 – Informações Complementares – Cronograma de Atividades:

10.1. Publicação do Edital: 11 de janeiro de 2022.

10.2. Prazo de inscrições: de 11 de janeiro 2022 até 11 de fevereiro de 2022.

10.3. Processo de seleção: de 14 de fevereiro de 2022 até 21 de fevereiro de 2022.

10.4. Publicação do Resultado Final: 22 de fevereiro de 2022.

10.5. Importante: Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

Cruz Alta, 11 de janeiro de 2022.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 11 de Janeiro de 2022.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

**Fundação Universidade de Cruz Alta
Universidade de Cruz Alta
Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia -
START**

Programa Redes de Cooperação

Edital N° 03/2022

Processo Seletivo para Contratação Docente por Tempo Determinado

Anexo I – Formulário de Inscrição

Pelo presente instrumento, eu, _____,
brasileiro(a), Documento de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, docente regularmente vinculado ao Curso de
_____ da Universidade de Cruz Alta, residente na Rua:
_____, nº _____, complemento: _____, Cruz
Alta, RS, telefone: _____, e-mail: _____, nos termos do
item 2.1. do Edital N° 03/2022, de 11/01/2022, da Fundação Universidade de Cruz
Alta, que trata da abertura de vagas professores para a prestação de serviços
temporários de Curso de Capacitação em Planejamento Estratégico de Redes e
Comunicação e Marketing Digital, solicitando inscrição para a seguinte vaga,
declarando total anuência ao inteiro teor dos termos e condições estabelecidas no
Edital supracitado:

MARCAR APENAS UMA OPÇÃO:

Planejamento Estratégico de Redes.

Comunicação e Marketing Digital.

Cruz Alta, ____ de _____ de 2022.

Nome:

Parecer da Comissão de Acompanhamento:

_____.